

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORMAÇÃO

TÉCNICO DE DESENHO DE ENGENHARIA

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio na sua redação atual Portaria n.º 644-A/2015, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, pelo período de 3 dias úteis, para a seleção de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Especializado para lecionação da disciplina de Desenho de Engenharia do Curso Profissional Técnico/a de Desenho da Construção Civil no Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus (AEMM), em Vila Real, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (oito horas).

1. LOCAL DE TRABALHO: sede do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus.

2. DURAÇÃO DO CONTRATO: o contrato tem a duração até 31 de agosto de 2027.

3. CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO: formador com as seguintes funções: Lecionação da componente técnica do Curso Profissional de Técnico/a de Desenho da Construção Civil na disciplina de Desenho de Engenharia.

Conteúdos a lecionar: Projeto de instalações especiais–desenho; CAD – elementos de instalações especiais; Cálculo e geometria; Medições e noções básicas de orçamentação.

4. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO: os candidatos devem possuir formação em Engenharia Civil.

5. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO: envio, durante a fase de candidatura (ver ponto 9), de portefólio de, no máximo, 4 (quatro) páginas A4, incluindo a 1ª página, em formato PDF para o endereço de correio eletrónico direcao@aemm.pt.

5.1. No portefólio, deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção. Em anexo ao portefólio, o candidato deverá enviar, também, todos os documentos comprovativos, entre outros, da habilitação académica, da formação profissional, e da experiência profissional (tempo de serviço).

5.2. O tempo de serviço a considerar para efeito de candidatura deverá ser devidamente comprovado e contabilizado em dias, até 31 de dezembro de 2025. Um ano de serviço corresponde a 365 dias de exercício efetivo de funções. Um dia de serviço equivale a 7 horas de trabalho diário num horário de 35 horas semanais.

6. MOTIVOS DE EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL: a. A falta dos requisitos exigido no ponto 4; b. A indicação de dados não comprováveis no período definido; c. A falta de informações adequadas relativas a quaisquer uns dos critérios e subcritérios; d. A não comparência à entrevista.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Número de anos de experiência profissional	35 pontos
Avaliação do Portefólio	30 pontos
Habilitação profissional	10 pontos
Formação realizada considerada relevante na área a que se candidata	10 pontos
Experiência na área	10 pontos
Entrevista	35 pontos
Conhecimento da realidade educativa do Agrupamento	15 pontos
Motivação para as funções a desempenhar	10 pontos
Conhecimento técnico na área a que se candidata	10 pontos

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE: caso se verifique igualdade na seleção e ordenação dos candidatos, respeita-se a seguinte preferência:

- 1º. Candidato com maior número de anos de experiência profissional.
- 2º. Candidato com maior classificação na entrevista.
- 3º. Candidato com maior classificação na avaliação do portefólio.
- 4º. Candidato com idade superior.

9. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: a apresentação da candidatura deve ser efetuada no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso na página da internet do Agrupamento (www.aemm.pt), através da plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) em: <https://sigrhe.dgae.medu.pt/>

10. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 10.1. Os candidatos são ordenados de acordo com a pontuação obtida nos critérios de seleção e, em caso de empate, pelos critérios de desempate;
- 10.2. Graduação da totalidade dos candidatos através da avaliação do portefólio e da experiência profissional.
- 10.3. Findo o prazo de candidatura, será divulgada a lista de graduação provisória em www.aemm.pt.
- 10.4. Os 10 primeiros candidatos serão contactados por endereço de correio eletrónico (o mesmo que foi utilizado pelo candidato para enviar o portefólio) para informar sobre a data e hora da entrevista.
- 10.5. Os candidatos serão classificados posteriormente por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais, ponderadas, obtidas numa Avaliação de Portefólio (AP), numa Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e no número de Anos de Experiência Profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula: $CF = 0.3 \times AP + 0.35 \times EP + 0.35 \times EAC$.
- 10.6. A lista de ordenação final será publicada na página da internet do Agrupamento. Será selecionado/a o/a candidato/a mais graduado/a para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e a seleção será apresentada na aplicação eletrónica da AGSE.I.P.

11. COMPOSIÇÃO DO JÚRI: Todos os procedimentos do concurso serão efetuados por um júri, composto por três elementos efetivos e dois elementos suplentes, designados pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, com a seguinte constituição: Presidente do júri (Adjunto José Armando Ferreira); Dois Vogais efetivos, Dois Vogais Suplentes. O presidente do júri será substituído nas suas faltas e nos seus impedimentos por um dos vogais efetivos.

12. O candidato deverá aceitar a colocação nos 2 (dois) dias úteis seguintes ao da comunicação da seleção. Se o candidato selecionado não aceitar no prazo indicado em e), proceder-se-á, de imediato, à seleção e comunicação do candidato que se encontre posicionado a seguir na lista ordenada.

13. Os candidatos admitidos, deverão preencher uma ficha de apresentação na Escola Sede do AEMM, no momento da aceitação de horário, de forma presencial, na Direção do mesmo.

Vila Real, 03 de setembro de 2026

O Diretor